



**FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-103/2014

Data: 30/04/2014

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Educação, Ciência e  
Cultura da Assembleia da República

Senhor Deputado Abel Baptista

Assunto: Petição n.º 341/XII/3.ª – Pedido de informação

Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação dirigida à FENPROF por V.ª Ex.ª, somos a remeter as considerações suscitadas pela Petição em apreço.

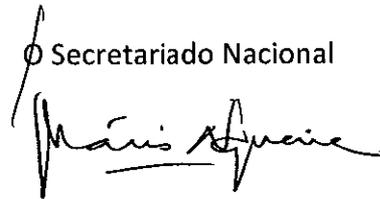
As injustiças e discrepâncias graves nas colocações de educadores/as de infância e professores/as dos ensinos básico e secundário resultaram num quadro de dificuldades, insatisfação e de instabilidade que marca a vida de muitos/as docentes e suas famílias mas que atinge, também e inevitavelmente, as próprias escolas e agrupamentos.

O fim da anualidade dos concursos, falsamente apontado como medida para a estabilização dos docentes ou a imposição, mais tarde, e bem, revogada, de uma absurda categoria de “professor titular” na profissão docente, são exemplos de medidas que contribuíram para as injustiças e discrepâncias referidas. Mas também, de forma decisiva, assim tem sido por efeito de medidas tomadas, nomeadamente, pelo atual governo, e que mais não visam do que reduzir de forma artificial o número de docentes no sistema para atingir gigantescos cortes orçamentais, o que acrescentou novos e sérios problemas nas colocações dos/as professores/as. De referir, ainda e não menos importante, que a ausência de seriedade na abertura de vagas de quadro que deveriam corresponder, efetivamente, às necessidades permanentes das escolas e do sistema, tem sido uma reiterada opção de sucessivos governos, o que, como é sabido, contraria grosseiramente normas legais em vigor e, até, princípios constitucionais. A agravar toda esta situação, o facto de, num cenário em que o governo retira docentes às escolas e aumenta propositadamente horários zero (docentes sem componente letiva, a grande maioria em resultado das políticas implementadas pelo MEC para este efeito), não ser seguida, na prática, a ordenação com base na graduação profissional, no princípio que defendemos e podemos enunciar como “a melhor graduação deve poder corresponder melhor colocação” dos/as docentes.

Adiar a realização de concursos é adiar a resolução dos graves problemas acumulados, prolongar e deixar agravar as injustiças e contemporizar com perigosas situações de instabilidade. Face ao diagnóstico acima, a FENPROF, em recentes processos com o MEC, alegadamente

negociais, defendeu que, já este ano, deve ser aberto um concurso integral, isto é, um concurso que contemple todas as suas fases, começando pela do concurso interno. Naturalmente que esta exigência é acompanhada de dois pressupostos: o da tal seriedade na abertura de vagas – ajustando-as às verdadeiras necessidades das escolas, permitindo a movimentação de docentes dos quadros que resolva ou minimize as injustiças que se têm prolongado no tempo e promovendo a necessária entrada de docentes contratados para os quadros! - e o do respeito pelo critério da graduação profissional, de acordo com o princípio de justiça e transparência acima enunciado e que deve ser determinante em qualquer processo de colocação.

Aquela reivindicação que a FENPROF mantém, indo mais longe, situa-se na linha do agora peticionado. Aliás, a ideia da antecipação do concurso para este ano está de acordo com o que defende a grande maioria dos/as educadores/as e professores/as e de acordo com o que é urgente fazer para corrigir iniquidades acumuladas nas colocações e para, finalmente, aumentar a desejada e necessária estabilidade do corpo docente das escolas e agrupamentos.

Secretariado Nacional  


Mário Nogueira  
Secretário-geral